

PORTARIA Nº 667/2020-DG/CGP, DE 02/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 01/11/2019, a manifestação jurídica através do Parecer 470/2019-PROJUR/NC, de 23/08/2019, e demais despachos no Processo 2019/337243,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, lotado na CIRETRAN "B" de Barcarena, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 10/03/2020 a 09/03/2022, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 670/2020-DG/CGP, DE 03/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/02/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/131795,
R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor CID STILIANIDI GARCIA, Economista, matrícula 55587426/2, da Ouvidoria para a Gerência do Sistema RENAINF deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 666/2020-DG/CGP, DE 02/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 55/2020-DAF/CGOF/GCC, de 20/02/2020, no Processo 2020/148995,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 002/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 57189942/1

SUPLENTE:

LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA, matrícula 5853192/2

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 722/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no Processo 2019/413197,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSEMARY ALVES LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 55589600/1, lotada na Gerência de Posto Avançado/Antonio Barreto, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 27/02 a 27/03/2020, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 10/2020 – CGD/PAD, DE 02/03/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2017/348607 e 2018/269311, apensos 2016/325261, 2018/423872 e 2018/304845, em que apuram possíveis irregularidades em processo de transferência de propriedade e 2ª via de CRLV de veículos, no âmbito da Ciretran de Paragominas;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 269/2018-Corregedoria, e Memorando nº 01/2020-CPAD, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores E. S. F., matrícula nº 3268535/1, J. M. F. P., matrícula nº 57202086/1 e G. C. S. A., matrícula nº 57201206/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e RITA DE CÁSSIA VARE-

LA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94. devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 732/2020-DG/DHCRV, DE 06/03/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa R LIMA SOUSA inscrita no CNPJ nº 24.737.320/0001-97, localizada na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, 301A, Sala A, bairro – Morada da Paz, Redenção – PA, CEP 68.552-140, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 733/2020-DG/DHCRV, DE 06/03/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa L.B.V. FRANCO – EMPLACAMENTOS INDUSTRIA DE PLACAS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.668.830/0001-24, localizada na Avenida Ministro Oscar Tompson, 375, Sala A1, bairro – Morada da Paz, Redenção – PA, CEP 68.552-140, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 734/2020 – DG/DETRAN, DE 06/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade e interesse do DETRAN/PA em informatizar o processo de gerenciamento e automação via sistema eletrônico dos serviços de veículos automotores, ciclomotores e reboque realizados por despachantes devidamente cadastrados no DETRAN/PA, com a finalidade de dar maior celeridade e segurança até a conclusão dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão de avaliação para o Credenciamento de pessoa jurídica para fornecer um sistema eletrônico integrado com o sistema do DETRAN/PA, a ser utilizado por despachantes, devidamente cadastrados, conforme exigência da Portaria 467/2020-DG/DHCRV, de 12/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação, para o credenciamento de pessoa jurídica para fornecer um sistema eletrônico integrado com o sistema do DETRAN/PA, a ser utilizado por despachantes, devidamente cadastrados, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Pablo Conduru Monteiro - Matrícula 80845373-1

II - Rose Mary Machado Lobato - Matrícula 57203988-3.

III - Raphael de Souza Pinto Neto - Matrícula 57200894-9.

Parágrafo Único – O prazo de vigência desta comissão, será de 90 dias, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 48/2020- SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS, DE 04/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.